**DECRETO LEGISLATIVO Nº08/98**

**“APROVA AS CONTAS DO PREFEITO**

**MUNICIPAL, REFERENTES AO**

**EXERCÍCIO DE 1996.”**

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso V do Art.31 da Lei Orgânica Municipal e do Art.31 da Constituição Federal;

Faz saber que o Plenário aprovou, e em vista do mesmo, promulga o seguinte:

**D E C R E T O L E G I S L A T I V O**

Art. 1º - Aprova as Contas do Prefeito Municipal, referentes ao exercício de 1996(mil novecentos e noventa e seis), de acordo com o Parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, nos autos do Processo Tomada de Contas N°1364-02.00/97-6.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sede do Poder Legislativo, aos 28 de julho de 1998.

JOSÉ FÜHR

Presidente

ROMEO VOGEL

Vice-Presidente

MARIA BEATRIS WEBER ENZWEILER

1º Secretária

MARLI PAULINA SCHAEFFLER KRUMMENAUER

2º Secretária